



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESDE OUTUBRO DE 2001
e-mail: smrobidense.smro@gmail.com

Assembleia Geral

Extraordinária

Vem a Direcção da S.M.R.O solicitar a esta Assembleia autorização e mandato para realizar as seguintes acções para processo extraordinário de recenseamento associativo:

1. Actualização da “Lista de Sócios Ativos”:

- I. Contactar os Sócios afim de regularizar a sua situação associativa, através da confirmação obrigatória de dados e vontade de permanência na Associação.
- II. Perdoar a dívida de quotas até Dezembro de 2025, aos sócios que queiram regularizar a sua situação neste processo extraordinário.
- III. Efectuar a cobrança de quotas referentes a 2026, semestral no valor de 6 € ou anual no valor de 12 €.
- IV. Suspender a inscrição dos sócios incontactáveis ou que não cumpram os requisitos referidos neste ponto.
- V. Proceder à reordenação provisória dos números dos sócios ordenados por antiguidade.
- VI. Definir período excecional para regularização voluntária da situação associativa, após Assembleia Geral de validação da “Lista de Sócios Ativos”, procedendo-se à reordenação da “Lista de Sócios Ativos”, se necessário.
- VII. Após período acima referido, os sócios suspensos que queiram manter a sua antiguidade poderão ser readmitidos. Será atribuído um novo número de sócio. Deverão proceder ao pagamento de quotas a partir de janeiro de 2026 e a sua data de admissão será a original.

2. Admissão de novos Sócios:

- I. Suspender a Admissão de novos sócios até que a “Lista de Sócios Ativos” seja aprovada em Assembleia Geral.
- II. Suspender o direito de votação dos novos sócios em Assembleias até aprovação dos novos Estatutos da S.M.R.O.

3. Calendarização das atividades do processo extraordinário de recenseamento associativo:

- I. 26/2/2026 – Realização de Assembleia Geral Extraordinária de discussão e aprovação da abertura do processo extraordinário de recenseamento associativo aqui proposto.
- II. De 26/2/2026 a 11/4/2026 - Actualização da “Lista de Sócios Ativos”.
- III. 11/4/2026 - Realização de Assembleia Geral Extraordinária para aprovação da “Lista de Sócios Ativos”
- IV. De 11/4/2026 a 30/4/2026 – Período de “reclamação” onde os sócios que não constam da “Lista de Sócios Ativos” podem requerer a devida actualização da sua situação tendo em consideração a sua antiguidade, conforme ponto 1. VI deste documento.
- V. Após 11/4/2026 – Possibilidade de admitir novos sócios nas condições do ponto 2 deste documento.
- VI. Após 30/4/2026 – Os Sócios suspensos podem ser readmitidos nas condições referidas no ponto 1, alínea VII deste documento.

Sociedade Musical e Recreativa Obidense

Casa da Música, Travessa Mestre Fernando 2510 Óbidos Contribuinte
nº 501638156
E-mail: smrobidense.smro@gmail.com